



Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3191 – 07.05.2026

Gabinete

Decreto nº 11.358, de 7 de maio de 2.026

Abre crédito suplementar no valor de R\$149.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074 de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 7 de maio de 2026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 11.358, de 7 de maio de 2.026

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.01.13.392.0019.2047.339 03900	15000 00	302	65.000,00
Fundo Municipal de Turismo	05.04.13.695.0022.2053.339 03900	15000 00	350	33.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2096.339 03000	15000 00	725	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.339 03600	15000 00	1263	26.000,00

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere ao art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.01.04.122.0007.2046.339 03900	15000 00	293	20.000,00
Secretaria Municipal	05.01.04.122.0007.2046.449	15000	297	20.000,00

de Cultura e Turismo	05200	00		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.01.13.392.0019.2047.339 03000	15000 00	298	10.000,00
Fundo Municipal de Política Cultural	05.02.13.392.0019.1002.339 03900	15000 00	310	15.000,00
Fundo Municipal de Turismo	05.04.13.695.0022.2055.339 03900	15000 00	362	33.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2101.339 04000	15000 00	1472	10.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2098.339 03900	15000 00	755	15.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	14.01.04.122.0007.2145.339 09300	15000 00	1016	15.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	14.01.04.122.0007.2145.339 09200	15000 00	1015	11.000,00

Decreto nº 11.359, de 7 de maio de 2.026

Exonera e nomeia servidores públicos que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Maura Helena Lopes de Assis, do cargo de Diretora na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a partir de 7 de maio de 2.026.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Eurídice Affonso da Silva para o cargo de Diretora na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a partir de 7 de maio de 2.026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 7 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022, Nº 3-2023 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no



uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 3-2023, nº 2-2025 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2693/2026 (Código Verificador: EFN10PU), nº 8179/2026 (Código Verificador: I2S455N5), nº 8497/2026 (Código Verificador: DE7JJW76) e nº 8874//2026 (Código Verificador: T6OAHMLQ) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Isabela Andrade Tavares convocada em 11/03/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3153, não compareceu;

Considerando o remanejamento interno de servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Letícia Rafaela De Andrade já possui vínculo empregatício no cargo de Agente Comunitário de Saúde com este município;

Considerando que as candidatas Rafaela Gonçalves Machado Moreira, Thatiane Marcélia Rodrigues e Daniela Alves de Souza Ferreira já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro com este município;

Considerando que as candidatas Ana Lidia Soares e Carolina Amaral Mesquita já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico com este município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.269, de 27 de novembro de 2.012;

Considerando a Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 8 e 11 de maio de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13

horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Letícia Rafaela De Andrade	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Thiago Alexandre De Sousa	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Ana Laura Santos Gomes	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Ricardo Junio dos Santos	Agente de Combate às Endemias	Processo Seletivo nº 3-2025
Rafaela Gonçalves Machado Moreira	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Thatiane Marcélia Rodrigues	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Camila Francisca Da Silva	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Daniela Alves de Souza Ferreira	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Rosenilda Martins Ferreira Resende	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro (Conforme Lei Municipal 2.269/2012)	Processo Seletivo nº 3-2025
Camila Matias Gomes	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Marcus Vinicius Dos Santos	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista (Conforme Lei Municipal nº 2.583/17)	Processo Seletivo nº 3-2023
Nayara Rezende Gonçalves	Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico	Processo Seletivo nº 3-2025
Gisele Cristina Alves Moreira	Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico	Processo Seletivo nº 3-2025



Vasconcellos		
Maria Antônia de Freitas Araújo	Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Marilene Silva Santos	Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico	Processo Seletivo nº 3-2025
Ana Lidia Soares	Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico (Conforme Lei Municipal 2.269/2012)	Processo Seletivo nº 3-2025
Carolina Amaral Mesquita	Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico	Processo Seletivo nº 3-2025
Patrícia Maria Braga Gontijo	Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 7 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 3887/2026 (Código Verificador: ABA6U0VX) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o candidato Delton Luis Santos de Paula, convocado em 04/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3188, não compareceu;

Considerando o Processo Digital nº 8570/2026 (Código Verificador: BA1B08W6) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 8 e 11 de maio de

2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Joanes Otavio Gomes	Gestor Público Municipal – Advogado (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025
Kenia Brenda Morais	Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social	Processo Seletivo nº 3-2025
Olivia Cristina Vilaça Rodrigues dos Santos	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 7 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Desenvolvimento Social

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bom Despacho/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, Organização da Sociedade Civil.

